



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

**ERRATA
CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 062/2024**

Pelo presente instrumento, fica RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 062/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA e a empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, referente ao equívoco suscitado às fls. 247, em relação ao Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do referido Contrato, constante do processo administrativo n.º 4.644/2024.

Onde se lê:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 33.181,20 (trinte e três mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Leia -se:

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os preços e os valores constantes em cada ordem de prestação de serviços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da execução do objeto deste contrato, os quais permanecerão fixos e irrevogáveis até o término do prazo deste instrumento contratual, salvo as disposições contidas no art. 65, da Lei n° 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, correspondem ao valor estimado de R\$ 13.507,80 (treze mil quinhentos e sete reais e oitenta centavos), consignado às fls. 193 no processo administrativo n° 4.644/2024.

Araruama, 21 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Livia Bello
Prefeita

Amelia Ferreira da Silva Siqueira
Secretária Municipal de Administração